



MATERNAL I & II DA EDUCAÇÃO INFANTIL

- Horário da Manhã: 8h às 12h - Horário da Tarde: 13h15min às 17h15min

Obs.1: O portão de acesso desse segmento é pela Rua Marechal José Beviláqua. Obs.2: Os responsáveis deverão levar e pegar os alunos na porta da sala de aula durante a primeira semana, com o objetivo de identificação. Não atrase, sua pontualidade transmitirá segurança. Obs.3: Tolerância de atraso de 20 minutos para a saída. Após tolerância, R\$40,00 por cada fração de 20 minutos, por aluno.

Reunião de Responsáveis para apresentação do trabalho de 2024 que acontecerá no formato presencial e virtual.
> Maternal - Manhã e Tarde: às 11h, dia 28/02, 4ª feira

Reunião Presencial: Comparecer no dia e horário agendado. Reunião Virtual: Acontecerá no Zoom pelo ID 833 116 7748 e Senha 123456. Basta acessar a plataforma no dia e horário marcado.

HORÁRIO ESPECIAL OPCIONAL PARA ADAPTAÇÃO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em caso de choro ou resistência, em qualquer período do ano letivo, oferecemos um horário especial para adaptação do novo aluno ao colégio ou para readaptação do nosso aluno após longo período de férias. Converse com a professora e com a coordenação para ajuste.

UNIFORME ESCOLAR DIÁRIO PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL > camisa do colégio; bermuda ou calça do colégio; meia lisa, aparente, branca, preta, azul ou cinza, sem detalhe em outras cores e sem decoração; tênis branco, preto, azul ou cinza, liso, sem detalhe em outras cores e sem decoração; casaco do colégio ou camisa de manga longa por baixo da camisa do colégio, nas cores branco, preto, azul ou cinza. Na falta do casaco do colégio, não é permitido outro casaco. usar uma camisa de manga longa nas cores indicadas, por baixo da camisa do colégio. Casaco, bermuda ou calça JEANS não são permitidos.

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O UNIFORME ESCOLAR

O Colégio Nacional possui sua marca devidamente registrada e estabelece que a compra do uniforme seja feita na própria escola. Não indicamos e não autorizamos outros estabelecimentos ou pessoas a comercializá-lo. Uma vez matriculado no estabelecimento, o aluno se compromete com as normas a seguir. O uso diário do uniforme completo é obrigatório e indispensável, inclusive nas aulas de Educação Física. O aluno deve comparecer à escola sempre uniformizado, sem promover qualquer descaracterização às peças.

- Uniforme Escolar no Modelo da Educação Infantil: camisa do colégio; bermuda ou calça do colégio; meia lisa, aparente, branca, preta, azul ou cinza, sem detalhe em outras cores e sem decoração; tênis branco, preto, azul ou cinza, liso, sem detalhe em outras cores e sem decoração; casaco do colégio; boné do colégio. Bermudas e calças jeans não fazem parte do uniforme desse segmento e não são permitidos.
- Para substituir o casaco do uniforme escolar em tempo frio, serão aceitas camisas lisas em branco, preto, azul ou cinza, sem detalhe em outras cores, por baixo da camisa do uniforme escolar. Não serão aceitos outros casacos em nenhuma hipótese.
- Não é permitido casaco e boné em outro modelo, tênis de plástico, quadriculado ou decorado com figuras e desenhos, sandália ou chinelo, e meia que não seja visualizada fora do tênis. Gorro de frio deve seguir as cores branco, preto, azul ou cinza.
- Nenhuma peça que compõe o uniforme pode estar cortada, rasgada, furada, rabiscada, reduzida ou modificada em seu modelo original. Isso inclui a bainha descosturada ou peças desbotadas que modificaram sua cor.
- O modelo da camisa que compõe o uniforme é básico. Não é permitido camisa colada ao corpo ou curta. Não é aceita camisa que deixe a barriga ou peça íntima à mostra. Usar e adquirir um tamanho adequado ao corpo do aluno e ao uniforme permitido. O uso do casaco não substitui o uso da camisa do uniforme.
- O modelo da bermuda que compõe o uniforme deve respeitar a altura do modelo escolar. Em nenhuma hipótese será aceito uniforme em tamanho de short, que desconfigura nosso uniforme escolar. Usar e adquirir um tamanho adequado e permitido.
- O uniforme completo é necessário em qualquer atividade dentro do colégio como feiras, palestras, disciplinas eletivas, preparação de trabalhos, monitorias, entrega de resultados e outros, em qualquer turno ou Integral.
- Modo de lavar: lavar com água fria e sabão neutro. Não usar alvejante, não secar ao sol, não deixar de molho.
- Não nos responsabilizamos por peças esquecidas, perdidas, manchadas ou desbotadas, em nenhuma hipótese.
- Identificar com nome o uniforme do aluno, inclusive as peças soltas, como casacos, bonés e uniformes de Educação Física.
- Uniforme do Curso Livre: para cada modalidade, o aluno deverá utilizar o uniforme do CN adequado para a sua prática.

MATERIAL DE USO DIÁRIO

- Mochila sem rodinhas e lancheira com alça a tiracolo para melhor locomoção dos alunos nas escadas, permitindo que as mãos estejam livres para segurar o corrimão. Segurança é prioridade para a escola e também deve ser para os responsáveis ao adquirir o material do aluno
- Agenda Escolar do Colégio Nacional que deverá estar em poder do aluno desde o primeiro dia de aula
- 1 estojo com 2 lápis, 1 borracha pequena, 1 tesoura escolar e 1 cola de 40gr
- 1 toalhinha de mão ou guardanapo de pano para ser usado durante o lanche, que deve ser enviado dentro da lancheira junto aos alimentos
- 1 garrafinha de plástico tipo squeeze, com água, pois as garrafinhas ficam em sala desde a entrada dos alunos para livre consumo
- 1 peça de roupa comum, com roupa íntima e meia, ensacada, que deve ser mantida na mochila durante todo o ano para qualquer eventualidade
- 1 pacote pequeno de lenços umedecidos para ser mantido na mochila

MATERIAL DE USO INDIVIDUAL PARA FICAR NO COLÉGIO

Os itens solicitados são destinados a atividades pedagógicas diversas. Tudo deve ter o NOME e a TURMA do aluno. Entrega do material diretamente para a professora ou auxiliar, entre 8h e 17h no dia 05/02/2024, 2ª feira. Caso algum item esteja faltando, este será revertido em R\$ e adicionado a mensalidade do mês seguinte.

- 3 pacotes de papel sulfite A4 com 100 folhas brancas
- 2 pacotes de papel sulfite A4 com 100 folhas coloridas
- 4 pacotes de papel colorset com 20/24 folhas
- 1 avental escolar plastificado
- 1 pacote de palito de sorvete de madeira natural ou colorido, com 50 unidades
- 1 caderno de desenho horizontal tamanho A4 com 96 folhas brancas, em espiral
- 1 pasta de 5cm com alça, tipo maleta, tamanho A4, cor e ilustração de livre escolha
- 1 guache de 250ml, atóxico e lavável, nas cores da turma
- 2 colas coloridas com gliter de 25gr, atóxica e lavável, nas cores da turma
- 4 colas coloridas de 25gr, atóxica e lavável, nas cores da turma, exceto branco
- 3 rolos de papel crepom, nas cores da turma
- 2 folhas de E.V.A., nas cores da turma
- 2 potes de massa de modelar de 500gr, atóxica e lavável, sugerimos a marca SOFT por sua maciez, nas cores da turma
- 4 envelopes brancos, tamanho OFÍCIO
- 2 envelopes brancos, tamanho A4
- 2 fitas adesivas transparente larga, 45/48mm
- 1 fita adesiva crepe marfim, 24mm
- 1 caixa de gizão de cera com 12 cores (estojo)
- 1 caixa de lápis de cor grande com 12 cores (estojo)
- 1 pincel batedor de espuma ou cerdas
- 1 pincel achatado nº 8, 10 ou 12
- 4 colas de 90gr
- 4 folhas de papel 40kg brancas
- 4 folhas de papel 40kg coloridas, qualquer cor
- 1 folha de E.V.A. com gliter, nas cores da turma

| Cores da Turma | MATERNAL I > azul claro e escuro, verde claro e escuro | MATERNAL II > preto, roxo, lilás |
|----------------|--|----------------------------------|
|----------------|--|----------------------------------|

MATERIAL 2024

- Projeto de Leitura: R\$91,00 > o pagamento deve ser efetuado na secretaria do colégio até 08/03 e o material será entregue diretamente para a professora

Observações importantes:

- Prezar pela simplicidade dos materiais, mas atenção quanto a qualidade, pois produtos inferiores comprometem o andamento do trabalho.
- Respeitar as medidas e cores solicitadas pois tais indicações compõem nossa organização pedagógica.
- Materiais mais específicos para as atividades diárias serão solicitados via agenda escolar ao longo do ano letivo.
- Todo material solicitado nesta lista é obrigatório e será preciso repor sempre que necessário ou solicitado.
- Lista de material escolar de acordo com as leis: 9.870/1999; 12.886/2013.